

PORTARIA Nº 12.427, DE 06/09/2013.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE PROFESSOR EFETIVO POR CONVENIÊNCIA DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, REALIZADO EM 06/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NO ARTIGO 25, INCISO III, DA LEI Nº 3.356 ,DE 20/10/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida o profissional do Magistério Público Municipal, abaixo relacionada, a partir de 09/09/2013, conforme Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 3.356/2010.

CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME PROFESSOR | Lotação anterior | Lotação atual | Código FUNDEB |
|--------------|------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 01 | 10918 | Iracema Silva Barbosa | EMEF Samoel Costa | EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuzzi | 6003 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal